Matéria Legislativa Indicação - 030/2022

De: Ezequiel A. - GABEZEQ

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 02/03/2022 às 09:46:45

Setores envolvidos:

SEC, GABEZEQ

Indicação para fiscalização da DITRAN - Artigo 231 do Código Brasileiro de Trânsito (lonas de proteção em caminhões carregados)

Data da apresentação*:
02/03/2022

Regime de Tramitação*:
Ordinária

Tijucas (SC), 02 de Março de 2022.

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha

Prefeito Municipal

Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de orientar a DITRAN (Diretoria Municipal de Trânsito e Transportes) que fiscalize os caminhões que transportam cargas a granel (barro, areia, brita, entre outros), para que estes utilizem obrigatoriamente a lona de proteção ou outro material semelhante, evitando derramar, lançar ou arrastar resíduos sobre as vias da cidade, conforme descrito no Artigo 231 do Código Brasileiro de Trânsito, melhorando as condições de tráfego local, a segurança e limpeza das vias, proporcionando melhor qualidade de vida à comunidade onde trafegam os caminhões carregados.

Justificativa: É uma solicitação da comunidade, que tem as vias danificadas e/ou sujas pelos resíduos que caem ou se soltam dos caminhões carregados.

Assinado por 1 pessoa: EZEQUIEL DE AMORIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/DE64-6891-6921-231B e informe o código DE64-6891-6921-231B

Cordialmente,

EZEQUIEL DE AMORIM

Vereador

_

Ezequiel de Amorim
Vereador

Anexos:

Indicacao_Lonas_de_protecao_em_caminhoes_carregados.doc
Indicacao_Lonas_de_protecao_em_caminhoes_carregados.pdf

Assinado por 1 pessoa: EZEQUIEL DE AMORIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/DE64-6891-6921-231B e informe o código DE64-6891-6921-231B

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 02 de Março de 2022.

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de orientar a DITRAN (Diretoria Municipal de Trânsito e Transportes) que fiscalize os caminhões que transportam cargas a granel (barro, areia, brita, entre outros), para que estes utilizem obrigatoriamente a lona de proteção ou outro material semelhante, evitando derramar, lançar ou arrastar resíduos sobre as vias da cidade, conforme descrito no Artigo 231 do Código Brasileiro de Trânsito, melhorando as condições de tráfego local, a segurança e limpeza das vias, proporcionando melhor qualidade de vida à comunidade onde trafegam os caminhões carregados.

Justificativa: É uma solicitação da comunidade, que tem as vias danificadas e/ou sujas pelos resíduos que caem ou se soltam dos caminhões carregados.

Cordialmente,

EZEQUIEL DE AMORIM
Vereador

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – Tijucas/SC – 88.200-000
Fone/Fax: 048 3263-0921

Assinado por 1 pessoa: EZEQUIEL DE AMORIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/DE64-6891-6921-231B e informe o código DE64-6891-6921-231B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DE64-6891-6921-231B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EZEQUIEL DE AMORIM (CPF 025.XXX.XXX-63) em 02/03/2022 09:47:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/DE64-6891-6921-231B